



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DE MATO GROSSO



Publicado no: DJMT DOMT Sessão
Nº: _____ Data: 24.03.1982 Pág.: _____

RESOLUÇÃO Nº 203

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao que ficou decidido em sua sessão do dia 24.03.82 e tendo em vista ao Decreto Legislativo de nº 2.641, de 04.03.82 que determina a realização de plebiscito referente a criação do município de JUÍNA, no Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E

adotar para o PLEBISCITO a ser realizado no dia 25 de abril vindouro nas localidades de Juína e Fontanillas as instruções contidas na Resolução nº 201, deste Egrégio Tribunal e publicado no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso do dia 5.03.82.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL em Cuiabá, 24 de março de 1982.

Des. Unésimo Nunes Rocha

Presidente

Des. José Vidal

Dr. Mário Figueiredo Ferreira Mendes



Lydio Magalhaes

Dr. Lydio Magalhaes Bandeira de Mello

Jose Corbelino

Dr. Jose Corbelino

Dr. Benedito Pompeu de Vampoes Filho

Wandir Clait Duarte

Dr. Wandir Clait Duarte

Luiz Videl da Fonseca

Dr. Luiz Videl da Fonseca - Procurador

PUBLICADO no D. J. de
25 / 03 / 82.4